

PORTARIA Nº 648/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen 706/2022, de 25 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução Cofen 706/2022 que define a Câmara de Ética;

CONSIDERANDO o início da gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Alterar a composição da **Câmara de Ética do Coren/PR** com as seguintes profissionais:

Titulares:

Janete Sokolyk – Coordenadora

Alessandra Brenneisen Giacomossi – Subcoordenadora

Queli Cristina Kanarski

Suplentes:

Thabita Helena Vaz

Jean Michel Brito Costa

Eugenia Svistak

Art. 2º Autorizar o Conselheiro Jean Michel Brito Costa, em razão de residir no município de Maringá-PR, a participar das reuniões de maneira online, devendo para isso ser convocado e autorizado pela coordenadora da comissão;

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a portaria 338/2024 e as disposições ao contrário.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSSO**
Secretária